INDICAÇÃO Nº 4266/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de abrigo no ponto de ônibus, localizado na Rua Rua Repente Porfírio G. da Silva, bairro Parque Residencial Rochelle.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda a instalação de abrigo no ponto de ônibus, localizado na Rua Rua Repente Porfírio G. da Silva, bairro Parque Residencial Rochelle.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes questionando sobre a ausência de abrigo de ponto de ônibus na referida área.

Há de se esclarecer que a instalação de abrigo desse espaço iria propiciar um maior conforto aos usuários, principalmente em dias de muito sol ou chuvoso.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, empenhe ao máximo para realizar essa solicitação, sendo inúmeros os usuários beneficiados;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de outubro de 2.015

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****